

Deliberação

No âmbito do regime jurídico previsto no Decreto-Lei n.º 108/2018 de 3 de dezembro, na sua redação atual, compete ao Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E. (ULSSM) aprovar a estrutura da proteção radiológica e designar a sua composição. Face ao exposto, o Conselho de Administração, na sua reunião de 16 de maio de 2024, deliberou aprovar a estrutura da proteção radiológica conforme documento anexo e designar:

- Especialista em Proteção Radiológica da ULSSM: Maria Esmeralda Ramos Poli, Técnica Superior de Saúde.
- ULSSM – Fontes seladas (braquiterapia, ECQ, Imuno piso 4):
 - Especialista em Física Médica: Maria Esmeralda Ramos Poli, Técnica Superior de Saúde;
 - Delegado de Proteção Radiológica: Rita Sofia Morgado Ferreira, Técnica Superior de Saúde;
- ULSSM – Radiações Ionizantes alta energia (radioterapia externa):
 - Especialista em Física Médica: Pedro Carlos Brizido Reis, Técnico Superior de Saúde;
 - Delegado de Proteção Radiológica: Tiago Nuno Ramos Ribeiro, Técnico Superior de Saúde.
- ULSSM – Radiações Ionizantes baixa energia (imagiologia, etc.):
 - Especialista em Física Médica: Eng.º Hugo Miguel Reis Trindade;
 - Delegado de Proteção Radiológica: Paula Cristina Charro Barradas Aroeira da Conceicao, Técnica superior especialista principal da área de diagnóstico e terapêutica.

A presente deliberação substitui as anteriores sobre a estrutura de proteção radiológica e correspondentes designações.

Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E., 15 de maio de 2024.

O Conselho de Administração da

PRESENTE À SESSÃO DO
C. A. DE 16/05/2024

O Presidente Carlos Mendes Martins

O Dir. Clínico ACSH Rui Telo Martins

A Dir. Clínica ACSP Eunice Carrapico

O Vogal Miguel Carpentier

O Vogal Francisco Ribeiro

A Entª Diretora Carla Martins Ribeiro

ATA Nº 22/2024

Anexo: o mencionado

Conselho de
Administração

Av. Professor Egas Moniz
1649-035 LISBOA
Tel.: 217 805 000 – Fax: 217 805 610